



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 18/2017/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, torna pública a Decisão dos Recursos contra a não Homologação de Inscrições, do Edital nº 18/2017/GUR/REI/IFTO, de 17 de fevereiro de 2017, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, por tempo determinado, para atender às demandas do *Campus Gurupi/IFTO*.

1. PEDIDOS DE REVISÃO QUANTO A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1.1. Contam abaixo o rol de candidatos que solicitaram revisão quanto a não homologação de suas inscrições, bem como a decisão quanto ao pedido.

ÁREA 1.0

ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO	DECISÃO
1. Anaximandro Fernandes de Oliveira	INDEFERIDO
2. Dalila Pereira Marques Inácio	INDEFERIDO
3. Jaqueline Boni	INDEFERIDO

ÁREA 1.0 ECONOMIA

CANDIDATO	DECISÃO
1. Carlos Arcy Gama de Barcellos	INDEFERIDO

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 08/03/2017, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031584** e o código CRC **0812054F**.



Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.004325/2017-10

SEI nº 0031584